

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3465 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2578***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.910,67 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>17.910,67</b>
02	01	02	COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	975	28.846.0009.0003.0000	Encargos Gerais do Município	191,24
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 003	PROTEÇÃO BÁSICA - ESTADUAL	
	976	28.846.0009.0003.0000	Encargos Gerais do Município	240,94
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 005	PROTEÇÃO ESPECIAL - ESTADUAL	
	977	28.846.0009.0003.0000	Encargos Gerais do Município	478,49
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		312 500	COMBATE CORONAVÍRUS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	01	08	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
	950	23.695.0016.1012.0000	Gestão do Turismo	17.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:****17.910,67**

Fontes de Recurso

01	00	17.000,00
02	00	910,67

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3465 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2578**

---

JORGE LUIS DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL